



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

## LEI Nº 4913, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei nº 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.825 de 25 de novembro de 2019 para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.729.000.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil reais).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
020620003.2.006/3.33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....	R\$	50.000,00
Fonte de recurso 000		
3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	50.000,00
Fonte de recurso 000		
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças		
288460000.0.005/3.33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas.....	R\$	230.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
06.01 - Manutenção dos Serv. Secr. Mun. Segurança Pública e Trânsito		
061220034.2.014/3.33.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	100.000,00
Fonte de recurso 000		
33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010003.2.032/3.33.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	500.000,00
Fonte de Recurso 000		
33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	1.300.000,00
Fonte de recurso 303		
09.02 - Fundo Municipal de Saúde		
103010016.2.038/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	144.000,00
Fonte de recurso 496		
103020016.2.040/3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	300.000,00
Fonte de recurso 499		
103050014.2.044/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	25.000,00
Fonte de recurso 497		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
041220003.2.009/33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	100.000,00
Fonte de recurso 000		
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças		
288430000.0.004/3.46.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado.....	R\$	230.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
06.01 - Manutenção dos Serv. Secr. Mun. Segurança Pública e Trânsito		
061810034.1.005/3.44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito		
154510031.1.006/3.44.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
Fonte de recurso 000		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010003.2.032/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	1.300.000,00
Fonte de Recurso 303		
3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	500.000,00
Fonte de Recurso 000		
09.02 - Fundo Municipal de Saúde		
103010016.2.038/3.31.90.13.00 - Obrigações patronais.....	R\$	140.000,00
Fonte de recurso 496		
3.31.91.13.00 - Obrigações patronais.....	R\$	4.000,00
Fonte de recurso 496		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

103020016.2.040/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil .....	R\$	300.000,00
Fonte de recurso 499		
103050014.2.044/3.31.91.13.00 - Obrigações patronais.....	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso 497		

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º, e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.006	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.					
	3.33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1,00	-	-	50.000,00	-
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	50.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de recurso 000-Vlr reduz.					
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	100.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.					
	3.46.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 1,00	-	-	230.000,00	-
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

0.005	Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP					
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.					
	3.33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1,00	-	-	230.000,00	-
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Outros Produtos				
	Houve alteração de meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0034	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
2.014	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.					
	3.33.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	-	-	100.000,00	-
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	30.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0034	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
1.005	Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 000 - Valor reduz.					
	3.44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	30.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0031	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO					
1.006	Projeto: Reestruturação do Trânsito e do Sistema Viário Municipal					
	Fonte de recurso 000 - Valor reduz.					
	3.44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1,00	-	-	100.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem					
	3.33.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	-	-	500.000,00	-
	Fonte de recurso 303 - Valor suplem					
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	1.300.000,00	-
	Fonte de recurso 303 - Valor reduz.					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	1.300.000,00	-
	Fonte de recurso 000 - Valor reduz					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	500.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.038	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial - SAMU Federal					
	Fonte de recurso 496 - Valor suplem.					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	144.000,00	-
	Fonte de recurso 496 - Valor reduz.					
	3.31.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	-	-	140.000,00	-
	3.31.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	-	-	4.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU	Outros Produtos	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.040	Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS					
	Fonte de recurso 499 - Valor reduz.					
	3.31.90.11.00 - Pessoal	R\$ 1,00	-	-	300.000,00	-
	Fonte de recurso 499 - Valor suplem.					
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	300.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
0014	PROGRAMA: COMBATE A DENGUE					
2.044	Atividade: Atividades do Programa					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5

	de Combate a Dengue					
	Fonte de recurso 497 – Valor suplem.					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$ 1,00	-	-	25.000,00	-
	Fonte de recurso 497 – Valor reduz.					
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 1,00	-	-	25.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Programa de Controle de Endemias, em especial o combate à Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela	Outros Produtos	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019 ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ORGÃO:** 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.006	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.		
	3.33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1,00	50.000,00
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	50.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Não houve alteração de meta física		

**03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de recurso 000-Vlr reduz.		
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	100.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

**05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.		
	3.46.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 1,00	230.000,00
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.005	Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP		
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.		
	3.33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1,00	230.000,00
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Outros Produtos	01
	Houve alteração de meta física		

**ÓRGÃO:** 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

**PRINCIPAIS METAS:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0034	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA		
2.014	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.33.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 1,00	100.000,00
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	30.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0034	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA		
1.005	Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.		
	3.44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	30.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0031	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO		
1.006	Projeto: Reestruturação do Trânsito e do Sistema Viário Municipal		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.		
	3.44.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 1,00	100.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem		
	3.33.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 1,00	500.000,00
	Fonte de recurso 303 - Valor suplem		
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	1.300.000,00
	Fonte de recurso 303 - Valor reduz.		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	1.300.000,00
	Fonte de recurso 000 - Valor reduz		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	500.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Não houve alteração de meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.038	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal		
	Fonte de recurso 496 – Valor suplem.		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	144.000,00
	Fonte de recurso 496 – Valor reduz		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

7

	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 1,00	140.000,00
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 1,00	4.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	01
	Não houve alteração de meta física		
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.040	Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS		
	Fonte de recurso 499 – Valor reduz.		
	3.31.90.11.00 – Pessoal	R\$ 1,00	300.000,00
	Fonte de recurso 499 – Valor suplem.		
	3.33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	300.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	01
	Não houve alteração de meta física		
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0014	PROGRAMA: COMBATE A DENGUE		
2.044	Atividade: Atividades do Programa de Combate a Dengue		
	Fonte de recurso 497 – Valor suplem.		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$ 1,00	25.000,00
	Fonte de recurso 497 – Valor reduz.		
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 1,00	25.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Programa de Controle de Endemias, em especial o combate à Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela	Outros Produtos	01
	Não houve alteração de meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicação legal  
TRIBUNA DO NORTE/  
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Em 03 / 09 / 2020

Funcionária